

DECRETO Nº 1.576 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

DECRETA


Artº 1º - Fica doado ao Sr. **MARIA DE LOURDES BERNALDINO DA SILVA**.:x:x:x:x:x uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, o qual possui as seguintes características:

Lote nº 12, área 63,00 m²

Ao Norte, com Francisco Paulino de Lima, com, 9,00 metros
Ao Sul, com Manuel Gomes de Lima, com, 9,00 metros
Ao Leste, com Rua do Cruzeiro, com, 7,00 metros
Ao Oeste, com terreno da Salha, com, 7,00 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
-Prefeito-


JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário